



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 127/2019

DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**DESIGNA GESTOR PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado a servidora **JESSICA CRISTINA MARX**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos onze de abril de dois mil e dezenove.


JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício


Registre-se e Publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário Municipal de Administração e Finanças